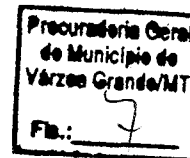




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DECRETO Nº 26/2013

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 69, VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei 1.291/93, fica composto pelas seguintes e respectivas representações:

I – Composição: Parcela dos Usuários

a) **Gelson Pires de Camargo** – Associação dos Portadores de Doenças Renais Crônicas (Titular);

b) **Gonçalo Evair Gonçalves** - Associação dos Portadores de Doenças Renais Crônicas (Suplente);

c) **Georgina Defensora da Silva** - Associação dos Usuários de Transporte Coletivo do Estado de Mato Grosso Assut – MT (Titular);

d) **Marta Ribeiro** - Associação dos Usuários de Transporte Coletivo do Estado de Mato Grosso Assut – MT (Suplente);

e) **Manoel Zacarias Ferreira Costa** – Rede Nacional de pessoas vivendo com HIV (RNP + BRASIL), Núcleo de Várzea Grande – MT (Titular);

f) **Jocimeyre Batista de moura** - Rede Nacional de pessoas vivendo com HIV (RNP + BRASIL), Núcleo de Várzea Grande – MT (Suplente);

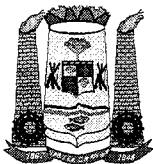
g) **Edésio Francisco de Paula** – União das Associações de Moradores do Cristo Rei – UNANCREI (Titular);

h) **Rosalha Fátima da Silva Alves** – União das Associações de Moradores do Cristo Rei – UNANCREI (Suplente);

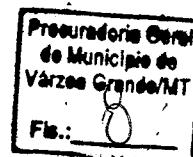
i) **Airton Oliveira Alves** – Associação Varzeagrandense de Deficientes Físicos – AMDF (Titular);

j) **Diney Ribeiro** – Associação Varzeagrandense de Deficientes Físicos – AMDF (Suplente);

k) **Maria de Lourdes Brito** – Pastoral da Saúde da Paróquia do Cristo Rei (Titular);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



l) **Ademir Maria Soares de Paula** - Pastoral da Saúde da Paróquia do Cristo Rei (Suplente);

m) **João Batista de Oliveira** - Associação Matogrossense da Igreja Adventista do 7º dia (Titular);

n) **Antonio Benedito Gonçalves** - Associação Mato-grossense da Igreja Adventista do 7º dia (Suplente);

o) **Guilherme da Silva Queiroz** – Sindicato Regional dos Aposentados e Pensionistas da Baixada Cuiabana (Titular);

p) **Antonio Vieira de Oliveira** – Sindicato Regional dos Aposentados e Pensionistas da Baixada Cuiabana (Suplente);

q) **Osvaldo de Lara Lima** – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais de Várzea Grande (Titular);

r) **Francisco Mastim** - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais de Várzea Grande (Suplente);

s) **Rosinha Cavaleri Sandoval** - União das Associações de Moradores de Bairros (Titular).

II – Composição: Seguimento de Governo – Prestadores de Serviços

a) Titulares:

1. **Jaqueline Beber Guimarães** – Secretaria Municipal de Saúde;

2. **Edson Vieira** - Secretaria Municipal de Saúde;

3. **Geovane Renfro da Silva** - Secretaria Municipal de Saúde;

4. **Vana Maria Borges Ferraz** - Secretaria Municipal de Saúde;

5. **Marcelo Aparecido Vieira** - Secretaria Municipal de Saúde.

b) Suplente:

1. **Anne Françoize Marques da Silva** - Secretaria Municipal de Saúde.

III – Composição: Seguimento dos Trabalhadores da Saúde

a) **Zillene Romana de Souza** – Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 20ª região MT (Titular);

b) **Juliany de Arruda Silva** – (Suplente);

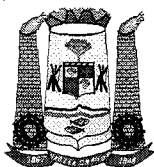
c) **Carlos Rodrigues do Nascimento** – Sindicato dos Odontologistas do Estado (Titular);

d) **Fátima Dib Horta** – (Suplente);

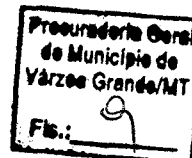
e) **Jair Rodrigues de Barros** – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande (Titular);

f) **Joaquim de Oliveira Melo** – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de MT (Titular);

g) **Erik Wilian Pinho** – (Suplente);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



h) **Apparecida de Lourdes Araújo** – Associação dos Servidores Públicos municipais de Várzea Grande (Titular).

Art. 2º - A Diretoria Executiva, de acordo com as deliberações do Plenário do Conselho Municipal de Saúde será composta da seguinte forma:

- I – Geovane Renfro da Silva** – Presidente;
- II – Gelson Pires de Camargo** – Vice – Presidente;
- III – Manoel Zacarias Ferreira Costa** – 1º Secretário;
- IV – Edésio Francisco de Paula** – 2º Secretário.

Art. 3º Com exceção do Secretário Municipal de Saúde, os conselheiros representantes do seguimento do Governo/Prestadores de Serviços cumprirão o mandato de 02(dois) anos, a partir da publicação deste decreto.

Parágrafo Único. Os conselheiros representantes dos demais segmentos terão seus mandatos de acordo com as datas de sua respectiva indicações por suas entidades e/ou Fóruns específicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrario.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande – MT, 04 de março de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal